



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG  
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078  
Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.go](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.go)

INDICAÇÃO N.º 186/2024  
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

## MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Adotar medidas necessárias para implantação de uma escola na Avenida Ronaldo Fernandes de Souza, ao lado da igreja, no bairro Quebec.

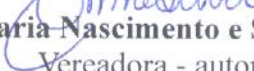
## JUSTIFICATIVA:

A medida faz-se necessária, tendo em vista que, a comunidade do referido bairro, é, grande, não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras daquela região.

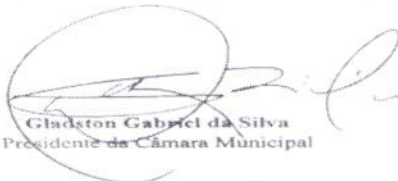
Sendo assim, a construção de uma escola no bairro Quebec, beneficiará os cidadãos, pois os moradores desse bairro não irão se deslocar até a escola municipal E.M.Prefeito Jacques Corrêa da Costa, de modo que proporcionará a pais e crianças um espaço de aprendizagem mais próximo.

Portanto, as unidades escolares são espaços imprescindíveis uma vez que é um equipamento social importante para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo, e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 19 de julho de 2024.

  
**Elizabeth Maria Nascimento e Silva - Profa Beth**  
Vereadora - autora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 25/7/2024, por 14 votos.

  
Gladston Gabriel da Silva  
Presidente da Câmara Municipal